



Licitação Concorrência nº 15/2019

5 mensagens

Olyvia Naves | Pca Engenharia <olyvia.naves@grupopcaengenharia.com.br>

17 de dezembro de 2019 10:22

Para: licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br

Cc: Nazara | Nazara <nazara@nazara.com.br>

Bom dia.

Solicito alguns esclarecimentos com relação à licitação supra citada:

- A Equipe de Elaboração do Plano deve conter 3 engenheiros, sendo cada um de uma especialidade diferente? Ou, no caso de haver 1 com mais de uma especialização, este pode atuar em mais de uma área solicitada?
- Conforme item 3 do Edital, faz-se necessário o Credenciamento das empresas participantes. Como é feito esse credenciamento? Basta utilizar o Anexo X e apresentar o Representante legal da empresa? Isso deve ser feito com antecedência, ou apenas será formalizado no ato da abertura dos envelopes?
- Em se tratando da Equipe de Elaboração do Plano, o atestado/declaração emitido por Pessoa Jurídica (que comprova a experiência pretendida), pode ser feito pela própria empresa Licitante (por se tratar de funcionários pertencentes ao quadro de funcionários da empresa Licitante)?
- O Anexo VII deve ser feito para todos os profissionais pertencentes à Equipe de Elaboração do Plano? Ou seria apenas para o Coordenador?

Grata,



Olyvia Naves

55 (34) 99769-1105

olyvia.naves@grupopcaengenharia.com.br

55 (34) 3236-8490

Rua Melo Viana, 301, S. Martins
38.405-376 | Uberlândia - MG

www.grupopcaengenharia.com.br

Diretoria de Licitações <licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br>

17 de dezembro de 2019 13:15

Para: Gustavo Augusto Caixeta Burgo <gustavo@patosdeminas.mg.gov.br>, Marina Fernandes Alvarenga Oliveira <marina.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br>

Boa tarde,

Favor responder ao pedido de esclarecimento da empresa PCA Engenharia, somente as questões técnicas.

Att.,

CPL

Marina Fernandes Alvarenga Oliveira <marina.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br>

18 de dezembro de 2019 08:49

Para: Diretoria de Licitações <licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br>

Cc: Gustavo Augusto Caixeta Burgo <gustavo@patosdeminas.mg.gov.br>

Não recebi o pedido desta empresa.

Marina Fernandes Alvarenga Oliveira

Engenheira Civil
Prefeitura Municipal de Patos de Minas - Secretaria de Planejamento

(34) 3822-9767 / (34) 99228-0760
marina.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diretoria de Licitações <licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br>

18 de dezembro de 2019 12:59

Para: Marina Fernandes Alvarenga Oliveira <marina.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br>, Gustavo Augusto Caixeta Burgo <gustavo@patosdeminas.mg.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marina Fernandes Alvarenga Oliveira <marina.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br>

18 de dezembro de 2019 13:16

Para: Diretoria de Licitações <licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br>

Cc: Gustavo Augusto Caixeta Burgo <gustavo@patosdeminas.mg.gov.br>

- A Equipe de Elaboração do Plano deve conter 3 engenheiros, sendo cada um de uma especialidade diferente? Ou, no caso de haver 1 com mais de uma especialização, este pode atuar em mais de uma área solicitada? *Um mesmo profissional pode atuar em mais de uma área, desde que tenha as devidas competências para tal.*
- Em se tratando da Equipe de Elaboração do Plano, o atestado/declaração emitido por Pessoa Jurídica (que comprova a experiência pretendida), pode ser feito pela própria empresa Licitante (por se tratar de funcionários pertencentes ao quadro de funcionários da empresa Licitante)? *O atestado pode ser dado pela própria empresa, desde que este venha acompanhado de um atestado operacional da empresa que comprove a prestação de serviço da licitante e do responsável para uma outra empresa ou órgão governamental.*
- O Anexo VII deve ser feito para todos os profissionais pertencentes à Equipe de Elaboração do Plano? Ou seria apenas para o Coordenador? *Apenas para o profissional indicado como coordenador pela licitante.*

Marina Fernandes Alvarenga Oliveira

Engenheira Civil
Prefeitura Municipal de Patos de Minas - Secretaria de Planejamento

(34) 3822-9767 / (34) 99228-0760
marina.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Resposta aos esclarecimentos referentes à Concorrência 015-2019

1 mensagem

Diretoria de Licitações <licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br>

19 de dezembro de 2019 15:16

Para: Olyvia Naves | Pca Engenharia <olyvia.naves@grupopcaengenharia.com.br>, nazara@nazara.com.br

Boa tarde Olyvia,

Seguem as respostas referentes aos esclarecimentos solicitados.

1) Parte Técnica respondida pela Engenheira Marina Fernandes Alvarenga Oliveira

- A Equipe de Elaboração do Plano deve conter 3 engenheiros, sendo cada um de uma especialidade diferente? Ou, no caso de haver 1 com mais de uma especialização, este pode atuar em mais de uma área solicitada? *Um mesmo profissional pode atuar em mais de uma área, desde que tenha as devidas competências para tal.*
- Em se tratando da Equipe de Elaboração do Plano, o atestado/declaração emitido por Pessoa Jurídica (que comprova a experiência pretendida), pode ser feito pela própria empresa Licitante (por se tratar de funcionários pertencentes ao quadro de funcionários da empresa Licitante)? *O atestado pode ser dado pela própria empresa, desde que este venha acompanhado de um atestado operacional da empresa que comprove a prestação de serviço da licitante e do responsável para uma outra empresa ou órgão governamental.*
- O Anexo VII deve ser feito para todos os profissionais pertencentes à Equipe de Elaboração do Plano? Ou seria apenas para o Coordenador? *Apenas para o profissional indicado como coordenador pela licitante.*

2) Esclarecimento referente ao edital

- Conforme item 3 do Edital, faz-se necessário o Credenciamento das empresas participantes. Como é feito esse credenciamento? Basta utilizar o Anexo X e apresentar o Representante legal da empresa? **A empresa deverá apresentar conforme item 3 do edital : Quando o representante for o sócio administrador: 1) Contrato social ou última alteração consolidada, e 2) Documento oficial com foto do credenciado ou procurador. Quando o representante não for o sócio administrador: 1) o Anexo X devidamente preenchido ou apresentar Procuração, 2) Contrato social ou última alteração consolidada, e 3) Documento oficial com foto do credenciado ou procurador. Devendo apresentar a cópia simples e o original ou a cópia já autenticada dos referidos documentos .**
- Isso deve ser feito com antecedência, ou apenas será formalizado no ato da abertura dos envelopes? *Deverá ser formalizado no ato da abertura dos envelopes.*

Att.,

CPL